



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1468 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



MUITO POP/ROCK COM
Banda Os Charles

QUINTA • 8/12 • ÀS 19h30
PRAÇA MÁRIO FURTADO

Natal
Iluminado
Orlândia

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

Horários de funcionamento especial, em virtude do jogo da Seleção Brasileira, pelas quartas de final, da Copa do Mundo de Futebol.

A Prefeitura de Orllândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa os horários de funcionamento especial, em virtude do jogo da Seleção Brasileira, pelas quartas de final, da Copa do Mundo de Futebol.

- UBS 1 "MINI HOSPITAL"

07h às 11h e das 16h às 22h

- UBS 2 "VILINHA"

07h às 11h e das 16h às 22h

- FARMÁCIA MUNICIPAL

08h às 11h e das 15h às 20h

- AGENDAMENTO TRANSPORTE SAÚDE

Sexta-Feira: 07h às 11h

Sábado: 07h às 12h



Orllândia recebe "Cestas Solidárias de Alimentos"



O prefeito de Orllândia, Dr. Sergio Bordin, acompanhado de sua esposa, a primeira-dama e presidente do Fundo Social, Gisele Cardoso Bordin, recebeu na última semana, do Governo do Estado de São Paulo, 500 cestas solidárias de alimentos, para serem distribuídas à população orllandina.

A distribuição destas cestas foi realizada às famílias atendidas no Projeto Vitória, às trabalhadoras e trabalhadores da Cooperlol e ao Fraterno Auxílio Cristão - FAC, que realiza um lindo trabalho assistencial com as famílias de Orllândia.



Orlândia participou de evento de início das obras do Hospital Regional de Franca

Esteve presentes, representando a Prefeitura de Orlândia, no evento de início das obras, do Hospital Regional de Franca, a enfermeira, Roberta Borsato Honorato, a técnica em enfermagem, Giane Ap. Cadelca e o responsável pela T.I. da Saúde, Tiago Melo.

A unidade será referência em cardiologia, neurologia, psiquiatria e traumatologia cobrindo 723,5 mil moradores na área do Departamento Regional de Saúde (DRS 8) de Franca, no qual a cidade de Orlândia faz parte.



A capacidade de atendimento do Hospital Regional de Franca, com previsão de entrega para início de 2026, será de 225 leitos divididos da seguinte forma:

- 150 leitos clínicos e de cirurgia
- 20 leitos de hospital-dia
- 15 leitos de psiquiatria
- 10 leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) infantil
- 30 leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) adulto

Com o hospital completo, o sistema de saúde pública poderá ser reorganizado na região, ajudando a desafogar a Santa Casa.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.323****De 05 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Educação A2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o seguinte cargo de provimento efetivo e que passa a integrar os Anexos II e VI da Lei nº 3.823, de 10 de agosto de 2011:

Quantidade	Denominação	Ref.	Jornada de Trabalho
10	Auxiliar de Educação A2	AE2	40

Parágrafo único. O vencimento do cargo de provimento efetivo criado pelo caput deste artigo, conforme quadro abaixo, será incluído na Tabela da Escala Evolutiva dos Vencimentos dos Cargos e Empregos Efetivos constante do Anexo I da Lei nº 3.823, de 10 de agosto de 2011, e alterações posteriores:

REF.	Auxiliares de Educação A2									
AE2	2.000,00	2.080,00	2.163,00	2.249,00	2.338,00	2.431,00	2.528,00	2.629,00	2.734,00	2.843,00

Art. 2º. A descrição sumária e genérica das atividades dos cargos criados por esta lei encontra-se no Anexo desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 05 de dezembro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 058/2022

Projeto de Lei nº 040/2022

LEI Nº 4.323/2022**ANEXO****AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A2**

Requisitos mínimos:

Curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Descrição Sumária:

Exercem atividades no ensino fundamental das unidades escolares da rede municipal de ensino, compreendendo a

execução, sob supervisão, de serviços de atendimento aos alunos em suas necessidades pessoais diárias, tais como alimentação, higiene, recreação e atividades congêneres.

Descrição Genérica:

- Acompanhar e auxiliar o aluno, quando necessário, em suas saídas da sala de aula, devidamente autorizado pelo professor, para atendimento de suas necessidades pessoais ou quaisquer outras que devam ser desenvolvidas no ambiente escolar;

- Cuidar, supervisionar e orientar os alunos quanto à sua higiene corporal;

- Orientar os alunos quanto aos hábitos alimentares;

- Colaborar no desenvolvimento de atividades recreativas e psicopedagógicas previamente estabelecidas;

- Participar e colaborar com a equipe no plano de trabalho da unidade de ensino e na execução de programas;

- Contribuir para a criação e desenvolvimento de condições que propiciem a construção do conhecimento do aluno, observando o comportamento dos mesmos;

- Informar o grupo familiar sobre as ações educativas realizadas na unidade de ensino;

- Atualizar-se profissionalmente, participando de Palestras, Cursos, Seminários, Encontros, Grupos de Estudos e

outros eventos relativos à Educação;

- Estabelecer com o aluno regras de convivência, responsabilidade e assiduidade;

- Organizar e cuidar do ambiente e do material utilizado no desenvolvimento das atividades;

- Executar outras tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

Equipamentos:

Material pedagógico, didático, recreativo, materiais de higiene pessoal

Decretos**DECRETO 5209****De 01 de dezembro de 2022.**

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 645.000,00”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4274, de 21 de dezembro de 2021, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na

Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.02.339039000000000147 – 12.361.0008.2.032 – Ficha 233 – R\$ 84.000,00

11.01.335039000000000153 – 10.301.0020.2.065 – Ficha 437 – R\$ 380.000,00

11.01.339039000000000153 – 10.301.0020.2.065 – Ficha 442 – R\$ 181.000,00

Total R\$ 645.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.44905200000000010 – 04.122.0003.2.011 – Ficha 092 – R\$ 182.000,00

04.01.33903000000000010 – 08.244.0004.2.018 – Ficha 131 – R\$ 27.000,00

06.03.33903200000000010 – 12.365.0009.2.035 – Ficha 255 – R\$ 144.000,00

10.01.33903900000000010 – 18.541.0030.2.091 – Ficha 430 – R\$ 192.000,00

12.01.44905100000000166 – 13.392.0023.1.019 – Ficha 483 – R\$ 100.000,00

Total R\$ 645.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 01 de dezembro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARAS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.. O período de envio das propostas será de 09/12/2022 até 21/12/2022 às 8:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 21/12/2022 às 09:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 09/12/2022. Orlândia, SP, 07 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DAS PISCINAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será de 12/12/2022 até 22/12/2022 às 8:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 22/12/2022 às 09:00h na mesma plataforma.

Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/12/2022. Orlândia, SP, 07 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO PRESENCIAL 179/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES (KIT) PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ATLETAS DA SECRETARIA DE ESPORTES. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 22/12/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/12/2022. Orlândia, SP, 07 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Comunicados

APREFEITURAMUNICIPALDEORLÂNDIAfazpúblicoque referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022, cujo objeto é a “EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL DE SALAS E BAR/RESTAURANTE LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E BAR/RESTAURANTE LOCALIZADO NO PARQUE CIRO ARMANDO CATTI PRETTA”, diante do não conhecimento do recurso apresentado por CRISTALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 47.987.425/0001-08, a Comissão Permanente de Contratação torna público que o prosseguimento do certame ocorrerá no Setor de Licitações, no dia 14.12.2022 às 14:00 horas. Orlândia, SP, 07 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 07 de Dezembro de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2022 – (concessão de uso de área comercial de salas e Bar/Restaurante localizado no terminal rodoviário municipal e Bar/Restaurante localizado no Parque Ciro Armando Catta Pretta).

RECORRENTE: CRISTALENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 47.987.425/0001-08

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 283/2022, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, DECIDO pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso administrativo interposto pela RECORRENTE.

3. A seguir, sejam notificadas a RECORRENTE desta decisão, e ato contínuo, publique-a na imprensa oficial.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal



Natal

Iluminado Orlândia

Venha prestigiar
a beleza do Natal!



LUZES
NATALINAS



APRESENTAÇÕES
MUSICAIS

Praça Mário Furtado
Praça Coronel Orlando
Rua 1 (Centro)
Rua 4 (Jardim Boa Vista)

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE CULTURA



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:
Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005